Rig.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

=LEI Nº 779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1963=

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$
2.000.000,00

000
0
000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$2.000.000,00=DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS=para a compra dos TRANSFORMADORES a seguir relacionados:

Um de 75 KWA para o DISTRITO DE QUATRO IRMÃOS
Um de 25 KWA para CHAPADÃO, DISTRITO DE PAULO BENTO
Um de 25 KWA para o POVOADO QUILOMETRO 7, ESTRADA VELHA "ERECHIM-GETÚLIO VARGAS"
Um de 30 KWA para o QUILOMETRO 9, ESTRADA ERECHIM-ARATIBA.

Artº 2º-A despesa do crédito aberto no art. 1º correrá á conta da PROVÁVEL maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 DE NOVEMBRO DE 1963

a-JOSE' MANDELLI FILHO=PREFEITO

000
0
000

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

=LEI Nº 779,DE 25 DE NOVEMBRO DE 1963=

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 2.000.000,00

000
0
000

CÓPIA

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$2.000.000,00=DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS=para a compra dos TRANSFORMADORES a seguir relacionados:

Um de 75 KWA para o DISTRITO DE QUATRO IRMÃOS
Um de 25 KWA para CHAPADÃO,DISTRITO DE PAULO BENTO
Um de 25 KWA para o POVOADO QUILOMETRO 7,ESTRADA VELHA "ERECHIM-GETÚLIO VARGAS"
Um de 30 KWA para o QUILOMETRO 9,ESTRADA ERECHIM-ARATIBA.

Artº 2º-A despesa do crédito aberto no art. 1º correrá á conta da PROVÁVEL maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,25 DE NOVEMBRO DE 1963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

000
0
000

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA